



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 64/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO  
DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL  
SITUADO NO JEQUIAZINHO,  
MUNICÍPIO JEQUIÁ DA PRAIA –  
ALAGOAS.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município de expansão do Cemitério localizado no Jequiazinho, Município de Jequiá da Praia - AL;

**CONSIDERANDO** que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra em virtude de sua localização estratégica;

**CONSIDERANDO** que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a melhor prestação de serviços públicos de relevante alcance coletivo e social;

**CONSIDERANDO** que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel situado no Jequiazinho, Jequiá da Praia - AL, com área de 887,88m<sup>2</sup>, com as seguintes coordenadas geográficas: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-01**, georreferenciado no

**PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO – CEP- 57 255-000**

**EMAIL: felipejatoba.gabinete@gmail.com**

**C.N.P.J. 02.917.132/0001-08**

**CARLOS FELIPE** Assinado de forma digital  
**CASTRO JATOBA** por CARLOS FELIPE  
CASTRO JATOBA  
LINS:0667287043 LINS:0667287043  
Dados: 2023.06.21  
13:03:56 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.892.258,913m e E 827.096,973m; deste segue confrontando com propriedade de Cemitério Jequiázinho, com azimute de 110°03'48" por uma distância de 22,55m até o vértice PT-02, de coordenadas N 8.892.283,680m e E 827.103,265m; deste segue confrontando com o terreno, com azimute de 106°49'51" por uma distância de 41,46m até o vértice PT-03, de coordenadas N 8.892.271,676m e E 827.142,946m; deste segue confrontando com terreno, com azimute de 197°30'58" por uma distância de 26,01 até o vértice PT-04, de coordenadas N 8.892.246,874m e E 827.135,118m; deste segue confrontando com terreno, com azimute de 287°30'58" por uma distância de 40,00m<sup>2</sup> até o vértice PT-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 133,02m<sup>2</sup>, com área total 1.049,30m<sup>2</sup> ou 1,1049ha, de matrícula e registro desconhecidos pelo Cartório competente.

**Art. 2º** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** O objetivo da desapropriação destina-se à expansão do Cemitério localizado no Jequiázinho, Município de Jequiá da Praia - AL, conforme manifestações lançadas no processo administrativo nº 0511002/2023.

**Art. 4º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jequiá da Praia – AL, 14 de junho de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO  
JATOBA LINS:06672870431

Assinado de forma digital por CARLOS  
FELIPE CASTRO JATOBA  
LINS:06672870431  
Dados: 2023.06.21 13:04:08 -03'00'

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

**Prefeito**

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO – CEP: 57.255-000

EMAIL: felipejatoba.gabinete@gmail.com

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08